

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025 FMS

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saude de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, localizada na Av. João Pessoa Guerra - Centro - Araçoiaba - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, CONFORTO E FUNCIONALIDADE PARA OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA - CNPJ nº 11.267.979/0001-85.

VENCEDOR: META COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 60.835.051/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA PADRÃO COM ESTRADO 90 CENTÍMETRO DE LARGURA PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA TRATADA E SECA EM ESTUFA E ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTA RESISTÊNCIA. BARRAS: MADEIRA MACIÇA. ESTRADO: RIPAS E TRAVESSAS EM MADEIRA DURA DE EUCALIPTO. BARRAS E ESTRADOS- PARAFUSOS COM PORCAS ELÍPTICAS E CAVILHAS; CABECEIRA: 02 CABECEIRAS SEM PRA-TELEIRAS. PESO SUPORTADO: 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X C): APROXIMADAMENTE A 90 X 45 X 189 CM.		UNIDADES	10	780,00	7.800,00
2	COLCHÃO, TIPO SOLTEIRO, MATERIAL ESPUMA, TECIDO DE REVESTIMENTO POLIÉSTESANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO 0,78 X 1,88 M, TAMANHO ALTURA 20 CM		UNIDADES	10	322,50	3.225,00
3	GUARDA ROUPAS CASAL 6 PORTAS 2 GAVETAS -ALTURA 200CM - ESTRUTURAÇÃO EM MDP - PUXADORES TIPO ALÇA EM PLÁSTICO GAVETAS MAIS ESPAÇOSAS - CABIDEIROS - PRATELEIRAS INTERNAS PARA MELHOR DIVISÃO - MATERIAL MDP - 3 GAVETAS PUXADOR PLÁSTICO - COM CABIDEIRO. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.		UNIDADES	4	1.277,25	5.109,00
4	JOGO CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SOLTEIRO, COMPONENTES LENÇOL, VIROL,FRONHA, COR BRANCA, MEDIDA 1,60 X 2,40 M		UNIDADES	20	79,50	1.590,00
5	ARMÁRIO AÇO, TIPO VERTICAL, MATERIAL AÇO INOX, ACABAMENTO SUPERFICIAL AÇO INOX, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN, ALTURA 183 CM, LARGURA 85 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS REGULÁVEIS		UNIDADES	1	558,00	558,00
6	TRAVESSEIRO, REVESTIMENTO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, ALTURA 10 CM		UNIDADES	10	41,10	411,00
7	VENTILADOR, TIPO PAREDE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS GRADE METÁLICA, MATERIAL PÁS DE PLÁSTICO, DIÂMETRO 50 CM, CORBRANCA, QUANTIDADE VELOCIDADE 3.		UNIDADES	5	215,80	1.079,00
8	FERRO DE PASSAR A SECO, METÁLICO, BASE ANTADERENTE, 220V. SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, BASE EM ALUMÍNIO POLIDO, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, CABO ANATÓMICO COM GIRO 360°, POTÊNCIA: 1000W (220V).		UNIDADES	2	107,00	214,00
9	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO CARBONO , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL , COMPRIMENTO: 140 CM LARGURA: 83 CM, ALTURA: 80 CM, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS , QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, APLCAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS		UNIDADES	1	1.510,00	1.510,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR; CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMO DE 400 LITROS; CONJUNTO DE		UNIDADES	1	3.229,00	3.229,00

	PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER; FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER.				
11	FREEZER HORIZONTAL (01 PORTA): COM DUPLA FUNÇÃO, TIPO BALCÃO, PARA PRESERVAR OU CONGELAR ALIMENTOS, FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO, PÉS COM RODÍZIO, TENSÃO/VOLTAGEM 220 V, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA 309 LITROS E COM UMA PORTA, TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA. FREEZER: CONGELAMENTO DE ALIMENTOS -18 °C A -25 °C; E REFRIGERADOR: +1 °C A +5 °C. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADES	1	2.590,00	2.590,00
12	MESA DE JANTAR CONJUNTO COM 10 CADEIRAS TENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 2.50 X 0.90 RETANGULAR EM MADEIRA MACIÇA OBS: TAMPO DA MESA EM MDF 10 CADEIRAS RIPADA 250 01 MESA 100 250 X 90 MESA: ALTURA: 76 CM (0.76 M) LARGURA: 250 CM (2.50 M) PROFUNDIDADE: 90 CM (0.90 M) CADEIRA: ALTURA: 88 CM (0.88 M) LARGURA: 45 CM (0.45 M) PROFUNDIDADE: 44 CM (0.44 M)	UNIDADES	1	2.370,00	2.370,00
13	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COM BRAÇOS (SB3) – SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EXECUTADOS EM ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 23KG/M³ E 160MM DE ESPESSURA NO ENCOSTO E 130MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E BRAÇOS, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE CONFORTO AO USUÁRIO, MANTA MACIA DE POLIÉSTER, PARA MANTER A PERFORMANCE DO REVESTIMENTO, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 20KG/M³ E 50 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100 LÃ NA COR PRETA. ESTRUTURA QUADRO EXECUTADO EM MDF OU MADEIRA, DE SECÇÃO APROXIMADA 20 X 40MM, GUARNECIDA DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA. MEDIDAS (MM): C – 2100; L – 820; H – 700. LARGURA MÍNIMA DO BRAÇO 160MM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 5).	UNIDADES	2	1.550,00	3.100,00
14	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV LED 43 POLEGADAS, TELA FULL HD, RESOLUÇÃO 4K, CONEXÕES MÍNIMAS DE ÁUDIO, VÍDEO, RF PARA TV ABERTA E A CABO, 02 ENTRADAS HDMI, 01 USB, WI-FI INTEGRADO, TENSÃO BIVOLT; CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, KIT PARA INSTALAÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO, PERMITIR SUPORTE NA PAREDE.	UNIDADES	1	1.660,00	1.660,00
15	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, INMETRO	UNIDADES	1	700,00	700,00
16	JOGO DE TALHER TIPO FAQUEIRO EM AÇO INOX. ARMAZENADO EM POTE: COM 30 PEÇAS	UNIDADES	2	99,00	198,00
17	FAÇA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 12POL, COMPRIMENTO CABO: 15CM, LARGURA LÂMINA: 4,5CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE	UNIDADES	1	39,99	39,99
18	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTAR ALIMENTOS – RESISTENTE PARA CORTAR CARNE/ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTAR ALIMENTOS – RESISTENTE PARA CORTAR CARNE/ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE	UNIDADES	1	26,59	26,59
19	AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL 12 MATERIAL HASTE: AÇO REVESTIDO DE CROMO DURO; BASE: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL 48CM; PARTE ÚTIL: 12" 30 CM; DIÂMETRO DA BASE: 3 CM; DIÂMETRO DA HASTE: 2 CM.	UNIDADES	1	14,24	14,24
20	CONCHA GRANDE NOX INDUSTRIAL CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	2	45,25	90,50
21	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: SUÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FINO, COMPRIMENTO: 30,5, ESPESSURA: 1	UNIDADES	2	29,99	59,98
22	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO APROXIMADO DE 50 CM, COM DIÂMETRO DE 09 CM.	UNIDADES	1	26,99	26,99

23	PEGADOR – USO: PARA MACARRÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDA APROXIMADA: NÃO ESPECIFICADO; TOLERÂNCIA DA MEDIDA: NÃO ESPECIFICADO; MEDIDA MÍNIMA: 40 CM.	UNIDADES	1	26,99	26,99
24	ESPÁTULA – ESPÁTULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 38CM, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 1,6MM, LARGURA: 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, COR: BRANCA	UNIDADES	1	18,04	18,04
25	COADOR DE PLÁSTICO (CAFÉ)	UNIDADES	1	11,39	11,39
26	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; TAMANHO: NÃO APLICÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS. FUNDO.	UNIDADES	12	9,49	113,88
27	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; TAMANHO: NÃO APLICÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS. RASO.	UNIDADES	12	8,99	107,88
28	JOGO DE XÍCARAS COM 12 PEÇAS (06 XÍCARAS E 06 PIRES) CAPACIDADE 100 ML	JOGO	2	56,00	112,00
29	JOGO DE COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300 ML COM 6 PEÇAS	JOGO	2	37,00	74,00
30	CAÇAROLA INDUSTRIAL COM TAMPA Nº 24, DIÂMETRO: 24 CM ALTURA: 13,5 CM, CAPACIDADE: 6 L	UNIDADES	5	56,98	284,90
31	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS	UNIDADES	1	64,59	64,59
32	ASSADEIRA DE AÇO INOX GRANDE Nº 5 44X30X6	UNIDADES	3	52,00	156,00
33	ASSADEIRA DE AÇO INOX MÉDIA Nº 4 39X27X6	UNIDADES	1	52,00	52,00
34	ESCORREDOR, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 35 CM, APLICAÇÃO: MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PÉS	UNIDADES	1	67,50	67,50
35	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 7L – CHELEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO, COM 7 LITROS DE CAPACIDADE, COM ALÇA INDUSTRIAL.	UNIDADES	1	113,99	113,99
36	GARRAFA COM TRIPÉ RETRÁTIL TÉRMICA COM TRIPÉ RETRÁTIL, TIPO CAMPING, COM TAMPA PARA ABERTURA DE TODA A PARTE SUPERIOR, COM TORNEIRA DE ROSQUEAR, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS – GARRAFA COM TRIPÉ RETRÁTIL TÉRMICA COM TRIPÉ RETRÁTIL, TIPO CAMPING, COM TAMPA PARA ABERTURA DE TODA A PARTE SUPERIOR, COM TORNEIRA DE ROSQUEAR, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	UNIDADES	1	136,50	136,50
37	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 4 L, TENSÃO NOMINAL 127/220 V	UNIDADES	1	341,90	341,90
38	PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO INTERNO, FEITA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE REFORÇADO E PINO CONTROLADOR DE VAPOR.	UNIDADES	2	166,99	333,98
39	JOGO/KIT DE VASILHAS COM TAMPAS KIT COM 4; HERMÉTICOS EM PLÁSTICO COM TAMPA EMPALHÁVEL, MANTIMENTOS, ALIMENTOS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; LITRAGEM: 400ML, 800ML, 1400ML E 2300ML. (PODENDO SER 2CM PARA MAIS OU MENOS).	UNIDADES	15	52,99	794,85
40	BACIAS PLÁSTICA. CAPACIDADE: 30 LITROS. FABRICADO EMPOLIPROPILENO, DESIGN REDONDO COM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UNIDADES	10	25,60	256,00
41	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS SEM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE	UNIDADES	4	29,50	118,00
42	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)	UNIDADES	20	4,28	85,60
43	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	UNIDADES	5	2,66	13,30
44	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UNIDADES	1	5,69	5,69
45	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	UNIDADES	1	10,99	10,99
46	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIPROPILENO, MATERIAL CABO MADEIRA PLÁSTICA, COMPRIMENTO CABO 75 CM	UNIDADES	1	8,50	8,50
47	ARMÁRIO DE COZINHA: COZINHA DE AÇO COMPACTA MIRAGE NEW 6 PORTAS; 3 GAVETAS BRANCO – TELASUL, REVESTIMENTO/ACABAMENTO É: PINTURA POLIÉSTER E EPOXI, QUANTIDADE DE 3 GAVETAS, PESO SUPORTADO	UNIDADES	2	873,50	1.747,00

	NAS GAVETAS (KG)3 KG, MATERIAL DAS CORREDIÇAS METÁLICA, TIPO DA CORREDIÇA CONVENCIONAL, QUANTIDADE DE 6 PORTAS, MATERIAL DA PORTA VIDRO E AÇO, ESPESSURA DA PORTA 12 MM, TIPO DE PORTA BATER, MATERIAL DAS DOBRADIÇAS METÁLICA, 3 PRATELEIRAS PESO SUIPORTADO NAS PRATELEIRAS: 15 KG, MATERIAL DO PUXADOR: PLÁSTICO, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO.				
48	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL: CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA NA COR VERMELHA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 47 X 70 X 70 CM (A X L X P); CADEIRAS: COLORIDAS COM PÉS REMOVÍVEIS PRODUZIDOS EM POLIFROPILENO RESISTENTE SENDO: 1 (UMA) CADEIRA AZUL; 1 (UMA) CADEIRA AMARELA; 1 (UMA) CADEIRA VERDE; 1 (UMA) CADEIRA VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 67 X 30 X 30 CM (AX L X P)	UNIDADES	2	1.239,90	2.479,80
49	MESA REUNIÃO: MESA PARA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA COM 4 PÁS, SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100 X 75CM (D X A).	UNIDADES	2	548,50	1.097,00
50	TERMÔMETRO DIGITAL TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNÇÃO MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FARENHEIT E TEMPERATURA INTERNA DE -10° C A 60° C E EXTERNA DE -50° C A 70° C, DOIS VISORES DE CRISTAL LÍQUIDO E TRÊS DÍGITOS. COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS, COMANDOS INDIVIDUAIS, CABO CCM PONTA INOXIDÁVEL DE TRÊS METROS	UNIDADES	24	49,99	1.199,76
51	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 5V. CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPACIAL LEVE DE ALTA QUALIDADE. ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. 14,3CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADES	16	37,99	607,84
52	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA. MADEIRA MARFIM. ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADES	10	94,50	945,00
53	FITA MÉTRICA: FITA MÉTRICA RMC PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS (TRENA). INFORMAÇÕES: LARGURA: 13,00 CM; ALTURA: 9,50 CM; COMPRIMENTO: 19,00 CM; PESO LÍQUIDO: 0,25 KG	UNIDADES	24	39,90	957,60
54	OXIMÉTRO INFANTIL: OXIMÉTRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO G- TECH	UNIDADES	10	101,50	1.015,00
55	GLICOSÍMETRO: APARELHO MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS II	UNIDADES	20	85,40	1.708,00
56	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX: 01 ESTOJO DE INOX, 14X08X02 CM, 01 CABO DE BISTURI N03, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, 01 TESOURA IRIS PONTA FINA 11 CM, 01 FORÇA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 12 CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DISSEÇÃO DENTADA 12 CM.	UNIDADES	10	166,90	1.669,00
57	PINÇA: 01 PINÇA DISSEÇÃO COM SERRILHARETA	UNIDADES	16	31,99	511,84
58	TESOURA: 01 TESOURA METZEMBAUM 23 CM RETA	UNIDADES	16	49,99	799,84
59	CUBA RIM: CUBA RIM CIRÚRGICA 700 ML EM AÇO INOX, USO: CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 700ML, FORMATO: RIM, COR: PRATA, MARCA: HOSPICENTER, ESTÉRIL: NÃO, AUTOCLAVÁVEL: SIM, DATA DE VALIDADE: INDETERMINADA	UNIDADES	20	55,99	1.119,80
60	LIXEIRO INFECTADO: LIXEIRO HOSPITALAR 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE CAPACIDADE EM VOLUME: 30 MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: PEDAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, COR: BRANCO	UNIDADES	40	85,99	3.439,60
61	LIXEIRO ÁREA EXTERNA: LIXEIRO 100L GRANDE CESTO DE LIXO C/ TAMPA REFORÇADO CAPACIDADE EM VOLUME: 100 L MATERIAIS DA ESTRUTURA: PLÁSTICO, MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, TIPOS DE ABERTURAS: MANUAL LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, É DE EMBUTIR: NÃO, LARGURA: 80CM, COMPRIMENTO: 54 C(DIÂMETRO), ALTURA: 72 CM, PESO: 2,9KG	UNIDADES	20	85,45	1.709,00
62	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL TOALHA VELOX, 01 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS, COMPATÍVEL COM PAPEL INTERFOLHA 2/3	UNIDADES	50	24,10	1.205,00

	DOBRAS 22x20 CM; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO.DIMENSÕES:LARGURA: 27 CM, ALTURA: 29 CM, PROFUNDIDADE: 16 CM				
63	PORTA SABONETE LÍQUIDO: SABONETEIRA LÍQUIDO DISPENSER VELOX, DISPENSER DE DETERGENTE LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: ACOMPANHA RESERVATÓRIO; PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL OU QUALQUER OUTRO INSUMO DE VISCOSIDADE SIMILAR; COMPATÍVEL COM REFIL OU RESERVATÓRIO DE 800 ML COM BICO DOSADOR MODELO C19120; ACOMPANHA PARAFUSOS PARA A FIXAÇÃO. DIMENSÕES: LARGURA: 10,5 CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11 CM.	UNIDADES	50	32,99	1.649,50
64	PORTA PAPEL HIGIÊNICO: DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL BRANCO HIGIÊNICO	UNIDADES	20	33,50	670,00
65	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº3, PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TOTALMENTE FECHADA, ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES, DIMENSÕES EXTERNAS – 7,5 CM DE ALTURA X 10,2 CM DE LARGURA X 17,5 CM DE COMPRIMENTO, PESO DO PRODUTO – 0,080 KG, SUPORTE DE CARGA – 0,5KG, CAPACIDADE – 1 LITROS, COR: AZUL, FEITO EM POLIPROPILENO.	UNIDADES	360	3,99	1.436,40
66	GAVETEIRO: GAVETEIRO PEQ COM 4 GAVETAS PRETA NITRONPLAST PRETO, COR: PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL DA MOLDURA, DIMENSÕES DO PRODUTO 18D X 21W X 22,5H CENTÍMETROS	UNIDADES	10	328,50	3.285,00
				TOTAL	68.161,74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato,

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- META COMERCIO E SERVICOS LTDA.

60.835.051/0001-65

Valcr: R\$ 68.161,74

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Igarassu.



JOBSON FRANCISCO ALVES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

META COMERCIO E SERVICOS LTDA